



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 31 de janeiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13 de fevereiro, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 13 de fevereiro, pelo qual aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020

Foi presente a 1.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, C.R.L. – CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA (JANEIRO A JULHO DE 2020)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD sobre a cedência da Piscina Municipal à COOPETAPE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a Piscina Municipal para a realização de aulas de educação física entre janeiro e julho de 2020 à COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, C.R.L.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) APOIO À ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “INTERCÂMBIO CULTURAL DE DANÇA” (22 A 25 DE FEVEREIRO)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD para o apoio à ADEIXA - Associação de Dança do Eixo Atlântico para a Organização do Evento “Intercâmbio Cultural de Dança”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio constante da informação do Chefe da DSD.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06)APOIO AO CLUBE CELTAS DO MINHO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “SLOWFEST – DESACELERA” (30 DE MAIO DE 2020)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD para apoio ao Clube Celtas do Minho para a Organização do Evento “Slowfest – Desacelera”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio constante da informação do Chefe da DSD.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ADEIXA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “DANCERVEIRA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE VILA NOVA DE CERVEIRA” (25 A 28 DE JUNHO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à ADEIXA – Associação de Dança do Eixo Atlântico para o Desenvolvimento da Iniciativa “Dancerveira – Festival Internacional de Dança de Vila Nova de Cerveira”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 7.000,00 (sete mil euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CERVEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “FESTIVAL DE BANDAS DE MÚSICA DE VILA NOVA DE CERVEIRA” (20 DE SETEMBRO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Cervaria – Associação Cultural e Recreativa de Cerveira para o desenvolvimento da iniciativa “Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE CORNES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “FESTAS DE SANTO ANTÓNIO E S. PANTALEÃO” (24 A 27 DE JULHO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Cornes para o desenvolvimento da iniciativa “Festas de Santo António e S. Pantaleão”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE CORNES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “ARRAIAL DE STO ANTÓNIO” (13 DE JUNHO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Cornes para o desenvolvimento da iniciativa “Arraial de Sto António”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 300,00 (trezentos euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA “PROCISSÃO DOS PASSOS”

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira para o desenvolvimento da iniciativa “Procissão dos Passos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE “O TEATRO VEM À ESCOLA”

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte para o desenvolvimento da atividade “O Teatro vem à Escola”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 1.000,00 (mil euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL´ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E TRIATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “4.º DUATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA” (29 DE FEVEREIRO E 1 DE MARÇO DE 2020)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de participação financeira de carácter pontual à PEDAL´ARTE – Associação de Ciclismo e Triatlo de Vila Nova de Cerveira para a realização do “4.º Duatlo de Vila Nova de Cerveira”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) PROPOSTA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA “15.ª REGATA INTERNACIONAL – PONTE DA AMIZADE” (17 DE MAIO)

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Associação Desportiva Cultural da Juventude de Cerveira para a realização da “15.ª Regata Internacional – Ponte da Amizade”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) PROPOSTA – TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro corrente, pelo qual propõe conceder tolerância de ponto na terça-feira, dia 25 de fevereiro, por efeitos das festividades do Carnaval.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conceder tolerância de ponto aos trabalhadores municipais no próximo dia 25 de fevereiro de 2020.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(16) SINISTRO – DANOS CAUSADOS EM VIATURA – ELIAS MIGUEL CERQUEIRA DA SILVA

Foi presente uma informação da qual resulta que por motivo de realização de obras de beneficiação da rede de abastecimento de água na rua da Sobrosa, em Gondarém, houve um sinistro provocado pelo mau tempo e que danificou a viatura do senhor Elias Miguel Cerqueira da Silva. Resulta ainda desta informação que a companhia de seguros contratada pela Câmara Municipal não assumiu o valor dos danos por considerar que os danos foram provocados por uma intempérie e por isso excluídos do objeto do contrato. Resulta ainda que a responsabilidade dos danos é da Câmara Municipal pelo que esta deverá assumir os mesmos, pagando a indemnização ao lesado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo para os serviços financeiros de forma a que estes procedam ao pagamento dos danos causados.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(17) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PAGAMENTO DO PREÇO EM PRESTAÇÕES MENSASIS - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS E INSTALAÇÕES ANEXAS NA PRAIA FLUVIAL DA LENTA, EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta:

“PROPOSTA

Considerando que se atrasou a celebração da escritura de concessão de uso privativo de um espaço destinado à instalação de um estabelecimento de bebidas e instalações anexas na praia fluvial da lenta, em Vila Nova de Cerveira.

Considerando que por esse facto o preço da concessão terá que ser alterado, no que diz respeito às suas prestações mensais:

Considerando a necessidade urgente de aprovar as novas prestações de forma a que se celebre a respetiva escritura.

Considerando que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se encontra agendada para o próximo dia 14 de fevereiro;

Considerando que também é do interesse do Município que o estabelecimento comece a funcionar.

Aprovo as novas prestações da concessão, passando esta a ser da seguinte forma:

No ano de 2020:

A primeira prestação em maio (paga até ao dia 08 de maio) no valor de € 180,00 (cento e oitenta euros), e as seguintes seis, no montante de € 180,00 (cento e oitenta euros), mensais.

No ano de 2021:

As primeiras cinco prestações no valor de € 180,00 (cento e oitenta euros), mensais, e as restantes sete no valor de € 220,00 (duzentos e vinte euros), mensais.

No ano de 2022:

As primeiras cinco prestações no valor de € 220,00 (duzentos e vinte euros) mensais e as restantes sete no valor de € 280,00 (duzentos e oitenta euros), mensais.

No ano de 2023:

As primeiras cinco prestações no valor de 280,00 (duzentos e oitenta euros) mensais, e as restantes sete no valor de € 320,00 (trezentos e vinte euros), mensais.

No ano de 2024:

As primeiras cinco prestações no valor de € 320,00 (trezentos e vinte euros) mensais, e as restantes sete no valor de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros), mensais.

No ano de 2025:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

As primeiras cinco prestações no valor de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros) mensais, e as restantes sete no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), mensais.

No ano de 2026:

As primeiras cinco prestações no valor de € 520,00 (quinhentos e vinte euros) mensais, e as restantes sete no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), mensais.

No ano de 2027:

cinco prestações no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), mensais.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(18) DESPACHO – NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REFORÇO DA REDE DE ÁGUA EM BAIXA ÀS FREGUESIAS DO INTERIOR, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO” - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 2020, pelo qual o mesmo não adjudicou a empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição”, visto que, a única proposta apresentada foi feita fora de prazo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 05 de fevereiro de 2020, pelo qual o mesmo não adjudicou a empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição”.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(19) EMPREITADA “IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DE SOPO – 1.ª FASE” – AQUISIÇÃO DE TERRENO

Foi presente informação técnica da qual resulta a necessidade de adquirir um terreno para instalação de uma ETAR, contemplada na empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”. À referida informação foi anexa avaliação efetuada por perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, da qual resulta um valor de € 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir, pelo preço de € 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte euros), o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2618, sito em Margare, com a área de 1.200m², propriedade de Maria Emília Barroso da Cunha Ceia Sobrosa e que confronta de Norte com Caminho Público, de Sul com Elsa Lopes do Poço, de Nascente com Luís Augusto da Cunha e de poente com caminho de servidão, para nele implantar uma ETAR no âmbito da empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”.

Mais deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura de compra.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(20) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA SRA DO AMPARO – PEDIDO DE DONATIVO

Foi presente uma carta da Comissão de Festas em Honra da Sr.^a do Amparo, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 877/2020, na qual a comissão de festas solicita um apoio para as despesas inerentes à referida festa que decorrerá entre os dias 14 e 15 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12.09 e suas alterações sucessivas, o apoio no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(21) MINUTA DA DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO CONVENTO DA ORADA-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CONSEQUENTE INDEMNIZAÇÃO POR DENÚNCIA ANTECIPADA

Foi presente para aprovação a minuta da Denúncia do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, com a consequente obrigação de pagamento da indemnização por denúncia antecipada do comodato.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, aprovar a minuta da denúncia do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitectónico, com a consequente obrigação de pagamento da indemnização por denúncia antecipada do comodato.

Mais deliberou, remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Por fim, deliberou, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da denúncia.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(22) ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Foi presente uma alteração ao contrato de cedência de utilização de infraestruturas a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A..

A referida alteração consta da página 12 do referido contrato e foi a seguinte:

Onde constava: Reservatório Outeiro-Forca;

Passou a constar: Reservatório Gávea.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao contrato de cedência de utilização de infraestruturas a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A.. e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a mesma.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(23) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	834.997,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	322.473,50
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	231.548,84
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	542.859,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.630,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	262.027,10
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	269.484,50
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	67.221,83
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	5.046,37
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.001.021,18
TRÊS MILHÕES UM MIL, VINTE E UM EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(24) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

14/fevereiro/2020

Vitor Pereira